



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

TORNEIO OPEN FAGO ABSOLUTO DE NATAÇÃO (INFANTIL À SENIOR)

DATA: 20 e 21 de outubro de 2018

LOCAL: SESI - Clube Antônio Ferreira Pacheco

PROGRAMAÇÃO:

DIA 20 – SÁBADO - 1ª Etapa

Aquecimento: 13:30 as 14:20hs

Início da Competição: 14:30hs

DIA 21 - DOMINGO - 2ª Etapa

Aquecimento: 8h 20 até 9:10hs

Início da competição: 9:20hs

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio de acordo com o presente regulamento na categoria absoluto, abrangendo as categorias acima citadas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia **14 de outubro de 2018** no site www.cbdaweb.org.br/go e a FAGO deverá preparar o programa oficial da competição, de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas inscritos.

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - As provas serão disputadas em 02 (duas) etapas e, em 02 (dois) dias conforme programa de provas em anexo.

Art.5º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, via e-mail: contato@fago.org.br

Art.6º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§ÚNICO - Os cortes de atletas e desistência de clubes de participarem do Torneio dentro do prazo de 72hs, não os desobrigam do pagamento das taxas das caídas n'água remetidas através do site de inscrições.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - **O 3º TORNEIO FAGO DE NATAÇÃO INFANTIL á SENIOR**, é aberto a nadadores **federados e/ou vinculados** das classes infantil, juvenil, júnior e sênior, inscritos em suas equipes, devidamente registradas na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

Art. 8º - O atleta Vinculado poderá participar do referido Torneio fazendo jus a premiação desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado a FAGO, nome completo, data de nascimento e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site até o **dia 12/10/2018**.

Art. 9º - Durante o transcorrer do torneio, cada nadador inscrito poderá nadar um número ilimitado de provas;

Art. 10º - O balizamento será feito em formato absoluto, sendo balizados infantil a sênior pelos tempos de histórico, nadarão em absoluto, serão premiados em absoluto os 5 primeiros colocados conforme descrito no capítulo “dos prêmios”.

Art. 11º- O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente em conta corrente a favor da FAGO - Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5.

Art. 12º- Para que as inscrições sejam liberadas do sistema de inscrições para o de balizamento, é imprescindível que seja enviado via e-mail contato@fago.org.br o comprovante de pagamento das inscrições até a quarta-feira que antecede o evento (17/10/2018).

Art. 13º - Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

Art. 14º- A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art. 15º - O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela Direção Técnica da FAGO.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

Art. 17º - O balizamento das provas será feito por tempo de inscrição, sendo a competição toda balizada em formato absoluto.

Art. 18º - Todas as provas serão balizadas e nadadas seguindo o sistema de ordem normal: primeiro as series com tempos mais altos e assim sucessivamente até chegar nas series com tempos mais baixos;

CAPÍTULO V DOS PREMIOS

Art.19º - A FAGO oferecerá medalhas de vermeil aos 5 (cinco) primeiros colocados por prova.

Art.20º - As premiações serão feitas conforme o andamento da competição, o atleta que não comparecer ao pódio poderá enviar um representante devidamente uniformizado (camisa e short).

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS

Art. 21º - Os clubes participantes filiados / vinculados pagarão a taxa de R\$ 20,00 por queda n'água de cada atleta FEDERADO e/ou VINCULADO.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

TORNEIO OPEN FAGO ABSOLUTO DE NATAÇÃO

PROGRAMA DE PROVAS:

1ª ETAPA	20/10	SÁBADO	13:30H
Nº FEM	PROVA	Nº MASC	CATEGORIA
01	200LIVRE	02	ABSOLUTO
03	100BORBOLETA	04	ABSOLUTO
05	200COSTAS	06	ABSOLUTO
07	400MEDLEY	08	ABSOLUTO
09	50LIVRE	10	ABSOLUTO
11	200PEITO	12	ABSOLUTO
-----	1500LIVRE	13	ABSOLUTO

2ª ETAPA	21/10	DOMINGO	08:20H
Nº FEM	PROVA	Nº MASC	CATEGORIA
15	100LIVRE	16	ABSOLUTO
17	100COSTAS	18	ABSOLUTO
19	200MEDLEY	20	ABSOLUTO
21	400LIVRE	22	ABSOLUTO
23	200BORBOLETA	24	ABSOLUTO
25	100PEITO	26	ABSOLUTO
27	800LIVRE	-----	ABSOLUTO